

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ  
ANEXO II

**Declaração para Recadastramento de Servidor Conveniado – USC**  
(Art. 7º, §14, Anexo II, da Portaria 169/2019-SEFAZ)

**IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇO CONVENIADA - USC**

01- MUNICÍPIO: ITAÚBA/MT

02- Nº DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO: 498/2019

**DECLARAÇÃO**

03- Declaro para fins de Recadastramento anual exigido pelo § 2º, do Art. 7º da Portaria 169/2019/SEFAZ, que o(a) servidor(a) abaixo identificado(a) é servidor(a) efetivo(a) deste Município e se encontra lotado(a) no Departamento da Administração Tributária do Município para exercer atribuições junto à Unidade de Serviço Conveniada – USC.

Declaro ainda que o(a) Servidor(a) está em pleno exercício de suas atividades e não responde a nenhum processo de improbidade administrativa nos últimos 05(cinco) anos.

04- Nome do(a) Servidor(a):

LUCAS VIEIRA MENEGHEL

05- ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA AEROPORTO NUMERO 11 – SOL NASCENTE

06- RG: 2971945-3

07- Órgão emissor: SSP/MT

08- CPF:

072.734.031-05

09- Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO

10- e-mail: [lucasmeneghel@hotmail.com](mailto:lucasmeneghel@hotmail.com)

11- Telefone para Contato: 66.3561-2826 /  
66.9.9723-2470

**12- PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

Devem ser marcadas para o período que vigorar o cadastramento/recadastramento: de 01/12/22 a 30/11/23.

Período do Gozo: 15/01/2023 a 31/01/2023.

01/07/2023 a 15/07/2023.

**13- PROGRAMAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

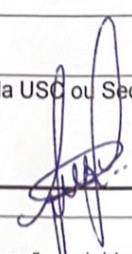
Devem ser marcadas para o período que vigorar o cadastramento/recadastramento: de 01/12/22 a 30/11/23.

Período do Gozo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

14- Declaro sob as penas da Lei que as informações prestadas acima são verdadeiras e estar ciente dos Termos da Portaria nº 169/2019/SEFAZ.

15- Local e Data: 17/10/2022.

16- Nome, Assinatura e Carimbo do(a) Prefeito(a), Gestor(a) da USC ou Secretário(a) Responsável pela Pasta da Administração Tributária

  
Lília F. D. Lheovicheski  
CPF: 029.114.031-93  
U.S.C. - SEFAZ - ITAÚBA/MT

**OBSERVAÇÃO:**

Para fins de recadastramento anual, exigido no §2º; também serão exigidos os documentos indicados nos incisos II, III, IV, V, VII e IX do caput, todos do artigo 7º da Portaria 169/2019.